

PRÊMIO CAIXA/IAB 2008/2009
ATA DE JULGAMENTO DA CATEGORIA ESTUDANTIL

A Comissão Julgadora da categoria estudantil do Prêmio CAIXA IAB 2008/2009 – Idéias e soluções sustentáveis para urbanização e habitação social no Brasil, composta pelos arquitetos Gustavo Abraão Costa, José Roberto Bassul Campos e Leonardo Tossiaki Oba, indicados pelo Instituto de Arquitetos do Brasil; arquitetos Cristiano Viégas Centeno e Nina Farnese de Assis, representando a Caixa Econômica Federal, e pelo arquiteto Renato Sanchez, indicado pela FUNAI, reuniu-se nos dias 19 e 20 de junho de 2009 para julgar os 59 (cinquenta e nove) trabalhos apresentados nessa categoria.

A comissão julgadora escolheu para presidi-la o arquiteto José Roberto Bassul Campos, tendo sido eleita relatora a arquiteta Nina Farnese de Assis.

Estando os trabalhos separados por categoria de premiação, de acordo com o Edital, a comissão deliberou sobre a forma de julgamento, ressaltando a importância de serem observados os critérios definidos no edital, dando início aos trabalhos pela avaliação dos concorrentes da modalidade 1.

MODALIDADE 1: SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA INTERVENÇÕES EM COMUNIDADES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Foi realizada a leitura e avaliação individual, pelos integrantes do júri, dos 4 trabalhos apresentados (E20, E42, E48 e E49).

Após discussão em grupo, por unanimidade, decidiu-se por premiar o trabalho E49, e atribuir menção honrosa ao trabalho E20, pelos motivos adiante apresentados. A comissão julgadora, ao lado de parabenizar os promotores pela escolha desse tema, recomenda que, nas próximas edições, os editais privilegiem o diálogo intercultural, qual seja a consulta participativa aos grupos indígenas.

PREMIADO: TRABALHO E49

A proposta foi premiada por propiciar ao grupo indígena beneficiado a manutenção de suas tradições (ethos tribal) e o exercício da sua identidade por meio de sua organização sócio-política, cultural e religiosa. A proposta foi baseada em boa pesquisa situacional e bom levantamento de dados. Aborda de forma abrangente a viabilidade e sustentabilidade social, ambiental, cultural e econômica. Foram pontos de destaque: a distribuição espacial preservando áreas privativas e coletivas, a implantação do conjunto, contemplando praças para realização das práticas tradicionais da cultura indígena e, por fim, a segurança alimentar da comunidade beneficiada, por meio de cultura de subsistência. As unidades habitacionais apresentam forma circular, com poucas divisões internas. Destaca-se ainda que a área de visitação aberta ao público não interfere no cotidiano e intimidade das famílias.

MENÇÃO HONROSA: TRABALHO E20

Os aspectos morfológicos das habitações indígenas são reinterpretados pelo autor, alcançando efeito plástico e arquitetônico bastante inovador, merecendo destaque. No entanto, a proposta é mais condizente com atividades de caráter cultural e de apoio do que com o uso habitacional indígena.

MODALIDADE 2: HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL MULTIFAMILIAR EM ÁREAS DE FAVELAS

Foi realizada a leitura e avaliação individual, pelos integrantes do júri, dos 18 trabalhos apresentados (E03, E07, E10, E12, E15, E21, E23, E25, E33, E37, E40, E43, E46, E47, E50, E52, E53 e E55).

Mediante votação, 8 foram eleitos para participarem de uma segunda etapa de seleção, sendo eles os trabalhos E03, E10, E12, E15, E21, E25, E33 e E55.

Após re-análise e comentários do júri, em uma segunda votação, foram eleitos para participarem da etapa final de julgamento 4 trabalhos, quais sejam: E10, E12, E21 e E55.

Após discussão em grupo, por maioria de votos, atribuiu-se a premiação ao trabalho E55, e por unanimidade, decidiu-se atribuir menção honrosa ao trabalho E21, pelos motivos apresentados a seguir:

PREMIADO: TRABALHO E55

A escolha da verticalização das habitações como instrumento de liberação do solo para a Vila da Paz possibilita, de forma adequada e coerente, a desocupação de espaços urbanos de risco, transformando-os em parque linear que propicia benefício coletivo. Vale ressaltar a preocupação com a sustentabilidade sócio-cultural, a correta abordagem dos aspectos bioclimáticos, a consonância com os limites normativos e a análise da viabilidade financeira da intervenção.

MENÇÃO HONROSA: TRABALHO E21

A proposta enfrenta de forma criativa e viável o problema da implantação de habitações em encostas, comumente encontrado em favelas brasileiras. Considerando as dificuldades do sítio físico, é elogiável a preocupação com as questões de acessibilidade. Incorpora, na proposta de implantação, soluções técnicas que visam garantir a sustentabilidade ambiental.

MODALIDADE 3: REABILITAÇÃO E EDIFÍCIOS EM ÁREAS CENTRAIS

Foi realizada a leitura e avaliação individual, pelos integrantes do júri, dos 8 trabalhos apresentados (E01, E04, E05, E08, E24, E45, E57 e E59).

Mediante votação, foram eleitos para participarem da etapa final de julgamento 4 trabalhos, sendo eles: E04, E24, E45 e E57.

Após discussão em grupo, por unanimidade, atribuiu-se a premiação ao trabalho E04 e, por unanimidade, decidiu-se atribuir menção honrosa ao trabalho E45, pelos motivos apresentados a seguir:

PREMIADO: TRABALHO E04

A reabilitação proposta atende a uma demanda social concreta e adota modelos de ocupação condizentes com as expectativas e possibilidades sócio-econômicas dos beneficiários. A solução encontrada demonstra a viabilidade de aproveitamento de edificações centrais subutilizadas como alternativa para a produção de habitações de interesse social. Embora o programa de financiamento sugerido esteja adequado e a atual condição de posse precária seja tolerada pelo proprietário, a proposta não deixa clara a forma de aquisição do prédio ocupado e seu reflexo na planilha orçamentária.

MENÇÃO HONROSA: TRABALHO E45

A proposta é respeitosa no tocante à reabilitação do edifício pré-existente, adota princípios de sustentabilidade ambiental e encontra viabilidade econômica por meio do aproveitamento do terreno disponível para a produção de novas unidades habitacionais.

Às 21h a comissão julgadora deu por encerrados os trabalhos do primeiro dia.

No segundo dia, os trabalhos foram iniciados às 9h.

MODALIDADE 4: INTERVENÇÕES EM ÁREAS URBANAS DEGRADADAS

Foi realizada a leitura e avaliação individual, pelos integrantes do júri, dos 29 trabalhos apresentados (E02, E06, E09, E11, E13, E14, E16, E17, E18, E19, E22, E26, E27, E28, E29, E30, E31, E32, E34, E35, E36, E38, E39, E41, E44, E51, E54, E56 e E58).

Mediante votação e discussão entre os membros do júri, 15 foram eleitos para participarem de uma segunda etapa de seleção, sendo eles os trabalhos E06, E14, E16, E19, E22, E26, E29, E31, E32, E34, E35, E44, E51, E54 e E58.

Após reavaliação e comentários do júri, em uma segunda votação, foram eleitos para participarem da terceira etapa de julgamento 9 trabalhos, quais sejam: E14, E19, E22, E29, E31, E34, E44, E51 e E54.

Após outra análise e discussão do júri, em uma terceira votação, foram eleitos para participarem da etapa final de julgamento 5 trabalhos, quais sejam: E19, E31, E34, E44 e E51.

Após discussão em grupo, por unanimidade atribuiu-se a premiação ao trabalho E44, e por maioria de votos, decidiu-se atribuir menção honrosa ao trabalho E19, pelos motivos apresentados a seguir:

PREMIADO: TRABALHO E44

A proposta decorre de um processo gradativo e consistente de levantamento, análise e apresentação de dados. O resultado mostra-se abrangente e exequível ao abordar, de forma equilibrada, aspectos ambientais, sócio-culturais, econômicos, normativos e urbanísticos. Demonstra conhecimento apurado da situação, propondo soluções de intervenção, reabilitação e preservação, de acordo com as diferentes características encontradas no objeto de estudo. Contempla usos e morfologias (habitação, serviços e áreas de convívio) que qualificam o ambiente e a paisagem urbana em que se inserem.

MENÇÃO HONROSA: TRABALHO E19

Destaca-se pela inovação e criatividade da proposta sobre uma área degradada e ociosa, de característica pouco usual nos projetos urbanísticos. A comissão julgadora ressalva a necessidade de aprofundamento da proposta em relação aos impactos ambientais.

A Comissão julgadora cumprimenta a CAIXA, na pessoa de sua Presidenta Maria Fernanda Ramos Coelho e o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, na pessoa do seu Presidente Nacional, Arquiteto João Virmond Suplicy Neto, pela promoção e organização do 4º. Prêmio CAIXA-IAB recomendando firmemente o prosseguimento da premiação pela importância já adquirida e demonstrada nas 4 edições realizadas. Agradece ainda à Comissão Organizadora, nas pessoas de seus Coordenadores, Arquitetos Aleixo Furtado e Gilson Paranhos, pela excelente organização e condução do evento. Registra o elevado nível e qualidade técnica dos trabalhos participantes, enaltecendo o empenho de todos os profissionais que dedicaram seu tempo na busca de idéias e soluções para melhoria das condições de urbanização e habitação social no Brasil.

Concluídos os trabalhos de avaliação e premiação das propostas às 20h15, o grupo preparou a minuta de ata que, discutida e aprovada por todos os membros da comissão julgadora, tomou a forma do presente documento, em seguida assinado pelos seus integrantes.

Brasília, 20 de junho de 2009.

José Roberto Bassul Campos
Presidente

Nina Farnese de Assis
Relatora

Cristiano Viégas Centeno
Membro

Gustavo Abraão Costa
Membro

Leonardo Tossiaki Oba
Membro

Renato Sanchez
Membro